



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 56 / 2023**ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)**

O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresas para fornecimento de peças específicas para as empilhadeiras elétricas e transpaletes elétricos e plataforma elevatória, que, com o tempo de uso, sofreram desgaste e necessitam de substituição, para assegurar a continuidade do funcionamento desses equipamentos, bastante utilizados nas atividades de Almoxarifado.

O fornecimento de peças específicas não integra o serviço de manutenção firmado no Contrato 31/2022, com a empresa FLEXMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E PECAS LTDA, decorrente do Pregão 33/2022 (Processo SEI 0005296-51.2022.6.12.8000).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade. Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes, a Equipe de Planejamento verificou os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, que são, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição delas. Destarte, este Tribunal tem adotado o descarte adequado de peças substituídas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.2. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material de consumo.

3.3. NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.4. Prazo de Entrega: 20 dias após envio da Nota de Empenho.

- Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.
- Indicação de marca modelo: para esta contratação não-haverá indicação de marca específica, porém, precisam ser peças novas, originais, adequadas para cada marca e modelo específico do equipamento.
- Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

A previsão da quantidade de cada item foi feita através da manutenção preventiva realizada nos referidos equipamentos, onde identificou-se as peças com necessidade de substituição.

M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QDADE
1	carenagem frontal para empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654	unidade	01
2	carenagem bateria para empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654	unidade	01
3	roda de carga para Empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654	unidade	01
4	rolamentos para Empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654	unidade	02
5	botão anti-esmagamento para Paleteira Elétrica Palettrans Modelo TE 18	Unidade	01
6	correia duplo V para envolvente semi automática Marca Filpach e Modelo Filpach 1.5 CS.	Unidade	01
7	prolongador de garfo de 2,2 metros para empilhadeira a diesel Movix	PAR	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Como se trata da necessidade de substituição de peças para os equipamentos pertencentes a este Tribunal, para manutenção corretiva, não se verifica outra solução de mercado que não seja a aquisição desses materiais.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos produtos que atendam aos objetivos e necessidades do Tribunal. Para tanto, foram considerados produtos disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes no TRE que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que será inserido aos autos no momento oportuno.

LEVANTAMENTO INICIAL DE CUSTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QDADE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	PREÇO UNITÁRIO
1	carenagem frontal para empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654. garantia de 3 meses	unidade	01	1.268,66	1.091,05	1.961,61	1.4
2	carenagem bateria para empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654. garantia de 3 meses	unidade	01	652,42	561,08	1.049,66	75
3	roda de carga para Empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654. garantia de 3 meses	unidade	01	285,00	221,98	291,61	26
4	rolamentos para Empilhadeira elétrica Palettrans Modelo PT 1654. garantia de 3 meses	unidade	02	24,00	12,00	18,23	1
5	botão anti-esmagamento para Paleta Elétrica Palettrans Modelo TE 18. garantia de 3 meses.	Unidade	01	83,20	71,57	176,84	11
6	correia duplo V para envolventeira semi automática Marca Filpach e Modelo Filpach 1.5 CS. Garantia de 3 meses	Unidade	01	293,62	801,22	-	54
7	prolongador de garfo de 2,2 metros para empilhadeira a diesel Movix. Garantia de 1 ano.	PAR	01	4.233,25	5.450,00	-	4.8
Valor total estimado da contratação							

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de peças para as empilhadeiras elétricas, transpaletas elétricas e plataforma elevatória, utilizadas no Almoxarifado.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de manter os equipamentos de trabalho em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação constante no Capítulo 6 (Estimativa de preços).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratarem de peças para reposição /substituição em equipamentos. Os itens serão entregues em apenas um local.

Os itens podem ser fornecidos por várias empresas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de manutenção, conservação e segurança dos equipamentos utilizados pela Seção de Patrimônio e Almoxarifado. Considerando que, a indisponibilidade do equipamento por falta de reparos acaba prejudicando os serviços de movimentação de materiais e, consequentemente dificuldades no atendimento das demandas das demais Unidades deste Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que estão sendo utilizadas na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e no Depósito de Urnas (empilhadeiras elétricas, transpaletas elétricas, empilhadeira a Diesel, plataforma elétrica, envolventeira semi automática de paletes e transpaletas manuais), nos autos do processo SEI 0005296-51.2022.6.12.8000.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição. Deste modo, este Tribunal tem adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva.

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Os demais requisitos e especificações constarão do Termo de Referência.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação e o valor estimado, sugerimos a contratação direta, mediante **dispensa de licitação, na forma da Lei 14.333/21**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (valores atualizados pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Não vislumbramos qualquer ação preventiva		
Ação de Contingência:	Responsável:	
Solicitar remanejamento de orçamento	SPA	

RISCO 02		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	SPA (Identificação) / SLC (Envio do aviso)	
Ação de Contingência:	Responsável:	
Repetição da licitação	SLC	

RISCO 03		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Consultar o banco de dados com preços das contratações, Comprasnet e outros Órgãos Públicos	Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência:	Responsável:	
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	SLC	

RISCO 04		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
RISCO 04: Não atendimento às especificações do modelo pretendido		
Probabilidade:	()Baixa	(X)Média
Impacto:	()Baixo	(X)Médio
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Indicação de marcas e modelos de referência	SPA	
Ação de Contingência:	Responsável:	
Chamar o próximo colocado	SLC	

(assinado eletronicamente) Flávia Shimabukuro Tomigawa Integrante Demandante e Técnico	(assinado eletronicamente) Graziela Gonçalves Silva Jurado Integrante Administrativo
---	---

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;

b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;

b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;

c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;

d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;

- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Chefe de Seção**, em 16/03/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 17/03/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401150** e o código CRC **C2C3E910**.